



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 08.882.524/0001-65

Lei nº 048 /2000

De, 18 de Dezembro de 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de SANTA TEREZINHA, para o exercício financeiro do ano 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o **ORÇAMENTO-PROGRAMA** do município de SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro do ano 2001, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita em **R\$ 3.099.171,00** (Três milhões noventa e nove mil, cento e setenta e um reais), e fixa a despesa em igual valor.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, rendas e outras fontes de receitas, na forma da legislação vigente, conforme desdobramento a seguir.

1.00 – RECEITAS CORRENTES

1.10	Receita Tributária	R\$	16.200,00
1.20	Receita Patrimonial	R\$	2.000,00
1.30	Receita de Serviços	R\$	12.000,00
1.40	Transferências Correntes	R\$	2.363.971,00
1.60	Outras Transf. Correntes	R\$	5.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		R\$	2.399.171,00

2.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.10	Transferências de Capital	R\$	680.000,00
2.20	Alienação de Bens	R\$	20.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		R\$	700.000,00
TOTAL GERAL		R\$	<u>3.099.171,00</u>

Artigo 3º - A despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	R\$	2.130.325,00
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	948.846,00
9.0.0.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	20.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.099.171,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 08.882.524/0001-65

II – DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

0100	Câmara Municipal	R\$	124.920,00
0200	Gabinete do Prefeito	R\$	108.000,00
0300	Assessoria Jurídica	R\$	11.500,00
0400	Assessoria de Planejamento	R\$	2.000,00
0500	Sec. de Administração	R\$	31.800,00
0600	Sec. de Finanças	R\$	185.103,00
0700	Sec. de Educação e Cultura	R\$	1.333.530,00
0800	Sec. de Saúde	R\$	407.909,00
0900	Depto. de Agricultura	R\$	85.100,00
1000	Sec. de Obras e Serv. Urbanos	R\$	343.800,00
1100	Sec. de Ação Social	R\$	339.009,00
1200	Secretaria de Transportes	R\$	106.500,00
9000	Reserva de Contingência	R\$	20.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.099.171,00

III – DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

01	Legislativa	R\$	113.476,00
03	Administração e Planejamento	R\$	277.800,00
04	Agricultura	R\$	85.100,00
05	Comunicação	R\$	53.400,00
08	Educação e Cultura	R\$	1.333.530,00
09	Energia e Recursos Minerais	R\$	10.000,00
10	Habituação e Urbanismo	R\$	298.900,00
13	Saúde e Saneamento	R\$	379.409,00
15	Assistência e Previdência	R\$	421.056,00
16	Transportes	R\$	106.500,00
99	Reserva de Contingência	R\$	20.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.099.171,00

Artigo 4º - Para execução do Orçamento de que trata esta Lei fica o executivo Municipal de **SANTA TEREZINHA – PB**, autorizado a:

I – Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento até o valor igual a 100% (cem por cento) da despesa fixada para o exercício, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II – Realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita, mediante as garantias que ajustar com entidades públicas e/ou privadas obedecendo aos limites fixados na legislação específica;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 08.882.524/0001-65

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro do ano 2001, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB.
Em, 18 de dezembro de 2000.



JOSÉ AFONSO GAYOSO FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 08.882.524/0001-65

LEGISLAÇÃO DA RECEITA – EXERCÍCIO DE 2001

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
IMPOSTOS	
Imp. s/a Propr. Predial e Territorial Urbana	Código Tributário Municipal
Imp. s/a Trans. "Inter Vivos" de Bens e Direitos Reais	Código Tributário Municipal
Imposto s/a Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário Municipal
TAXAS	
Participação em Tributos Federais	Constituição Federal
Participação em Tributos Estaduais	Constituição Federal
Multas	Constituição Federal
Receitas Diversas	Constituição Federal
Outras Transferências da União e Estado	Convênios